# DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N° 35, DE 17 DE JULHO DE 2014

Designa a delegação oficial brasileira para a participação no XXV Congresso Mundial da UIA e para o acompanhamento da XXV Assembleia Geral da UIA.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das competências previstas no art. 28 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e nos artigos 2°, 3° e 9° do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR n° 33, de 6 de setembro de 2012;

Considerando que entre os dias 3 a 7 de agosto acontecerá o XXV Congresso Mundial da União Internacional dos Arquitetos (UIA) e entre os dias 7 a 10 a XXV Assembleia Geral da União Internacional dos Arquitetos (UIA), período em que também haverá reuniões dos grupos de trabalho de ensino, de ética e de exercício profissional da UIA;

Considerando que durante o Congresso e a Assembleia será apresentada a candidatura brasileira da Cidade do Rio de Janeiro para sediar o XXVII Congresso Mundial da União Internacional dos Arquitetos (UIA), a ocorrer em 2020;

Considerando a importância da participação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) no mais importante evento da categoria;

# DELIBERA:

1. Designa a seguinte delegação oficial brasileira para a participação no XXV Congresso Mundial da União Internacional dos Arquitetos (UIA) e para o acompanhamento da XXV Assembleia Geral da União Internacional dos Arquitetos (UIA), que acontecerão de 3 a 10 de agosto de 2014, na Cidade de Durban, África do Sul:

Arquiteto e Urbanista HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ, Presidente do CAU/BR; Arquiteto e Urbanista ROBERTO RODRIGUES SIMON, Conselheiro do CAU/BR; e

Arquiteto e Urbanista JERÔNIMO DE MORAES NETO, Suplente de Conselheiro do CAU/BR no exercício da titularidade.

1. Autoriza o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) a custear as despesas de deslocamento, incluindo passagens, diárias e auxílios deslocamento, nos termos e limites previstos nas normas próprias do CAU/BR.
2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Brasília, 17 de julho de 2014.

# HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ

**Presidente do CAU/BR**

1